



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 457/2024

Processo Administrativo nº 28.444/2024

Valor total contratado: R\$ 11.875,00 (onze mil, oitocentos e setenta e cinco reais)

Contratado: FIL INDÚSTRIA DE MOVEIS LTDA

CNPJ: 54.248.088/0001-94

Considerando as informações e documentos juntados ao processo, e acolhendo parecer jurídico,

RATIFICO e **HOMOLOGO** a **Dispensa de Licitação nº 457/2024**, visando a contratação de empresa para confecção e instalação de móveis na Secretaria Municipal de Educação, no Município de Imigrante.

A contratação encontra amparo legal no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/21.

Art. 75. *É dispensável a licitação:*

II - *para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;*

A escolha da contratada foi realizada considerando o preço mais vantajoso para Administração, visto que, das propostas recebidas, fora a de menor valor.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2024.

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal de Imigrante